

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI 1393/16

Data 03/02/16

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a aumentar o nº de vagas existente na Lei nº 1371/16, e dá outras providências.

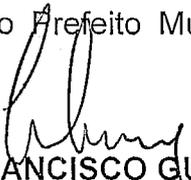
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a aumentar o nº de vagas existente na Lei Municipal nº 1371/16, como abaixo especificamos:

**ANEXO - I – AO PROJETO DE LEI Nº 1393/16
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Farmacêutico	03	40	18

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

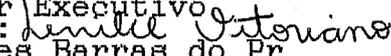
Protocolo No:1197 / 2016

Data/Hora:04/02/2016 09:37

Projeto de Lei:001.393

Assunto:Aumenta numero de vagas

Origem:Poder Executivo

Responsavel: 
Camara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1393/16.

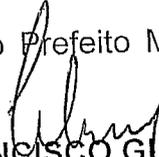
Visa o presente Projeto de Lei, aumentar de 02(duas), para 03 (três) o nº de vaga do cargo de Farmacêutico.

O aumento é para possibilitar a convocação da aprovada em concurso público, excedente, das abertas no concurso.

Ocorre que um servidor efetivo ocupante da vaga senhor Fabrício Ramos Mertz, pediu exoneração, sendo que a candidata chamada foi à senhora Camila Marafon Trevizan, que atualmente é lotado com 20 (horas), necessitando assim o chamamento do próximo aprovado, para que o Município possa comprar a carga horária nos programas existentes.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL